

PROCESSO Nº 50500.004830/2002-13

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2002 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MARECHAL CÂMARA, Nº 160 – 11º DO EDIFÍCIO LE BOURGET, NO RIO DE JANEIRO – RJ, QUE CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT E A EMPRESA CARLTON DO BRASIL LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei No 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no SBN Quadra 02 bloco “C” Lote 17 – Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral Senhor **BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 066.814.761-04, nomeado pelo Decreto de 14 de julho de 2008, publicado no DOU de 15/07/2008, e por seu Diretor, Senhor **WAGNER DE CARVALHO GARCIA**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 119.577.866-04, nomeado pelo Decreto de 16 de fevereiro de 2007, publicado no DOU de 16/02/2007, denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, a empresa **CARLTON DO BRASIL LTDA**, estabelecida na Avenida Franklin Roosevelt nº 39 – sala 417 – Centro, no Rio de Janeiro- RJ, inscrita no CNPJ sob nº 04.174.601/0001-71, representada neste ato por seu sócio o Senhor **LEONEL COUTO**, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº 359.124.217-91, denominada **LOCADORA**, acordam em celebrar o presente aditamento contratual com fundamento nas disposições do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento objetiva retificar a Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2002, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

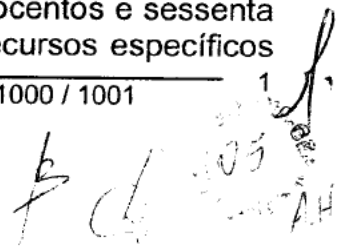
#### **“CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1 A despesa global decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.887.735,60 (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para o período de 60 (sessenta) meses, sendo o valor mensal do aluguel R\$31.462,26 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) e correrá à conta de recursos específicos

SBN. Quadra 2 – Bloco C – Brasília-DF – 70040-020 – fone: (61) 3410.1000 / 1001

[www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)

Processo nº 50500.004830/2002-13



consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039 PTRES 22157 e Fonte de Recurso 0250.

- 2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2007NE000012 (URRJ).
- 2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza."

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

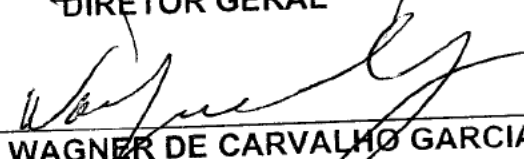
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 045/2002, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

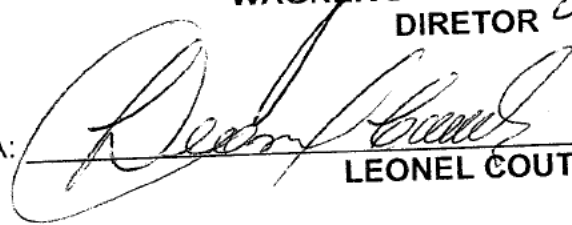
Brasília, 03 de novembro de 2008.

PELA LOCATÁRIA:


  
BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO G. DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL

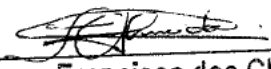
  
WAGNER DE CARVALHO GARCIA  
DIRETOR

PELA LOCADORA:

  
LEONEL COUTO

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Emerson Rocha Dutra  
CPF: [REDACTED]  
Matr. SIAPE [REDACTED] Técnico Administrativo  
Identidade: SUADWGEADM

  
Nome: Francisco das Chagas de Almeida  
CPF: [REDACTED]  
Identidade: [REDACTED]

4  
2  
